



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.587

Aprova a concessão de estabilidade da servidora **Miliane Martins de Andrade Fagundes**.

O **Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto**, em sua 267ª reunião ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto na Resolução CUNI n.º 733, que trata da avaliação de desempenho em estágio probatório, bem como da avaliação para concessão da estabilidade do servidor técnico-administrativo em educação do quadro de pessoal da Universidade Federal de Ouro Preto;

os documentos constantes do processo UFOP n.º 5.825/2011,

RESOLVE:

Aprovar a concessão da estabilidade da servidora **Miliane Martins de Andrade Fagundes**, SIAPE n.º 1.826.922, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório/Área.

Ouro Preto, em 25 de fevereiro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM

Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

07 MAR 2014 - 0 1 1